



**Câmara Municipal de Vale Real**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vale Real, 01 de agosto de 2017.

No primeiro dia do mês de agosto do ano de 2017, às 19:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal do Município de Vale Real/RS, foi apreciado e **APROVADO** por unanimidade o Projeto de Lei número 033/2017, de 28 de julho de 2017, que **ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 57 DA LEI 1.030/2012, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A POLITICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

João Elberto Braum Colling

Presidente